

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2012  
AO CONTRATO Nº 259/12 DE  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PRODUTORA QUE DETÉM EXCLUSIVIDADE  
DE GRUPOS MUSICAIS/ARTISTAS PARA  
APRESENTAÇÃO DA BANDA COISA DE  
PELE NO CORETO DA PRAÇA DA  
PURIFICAÇÃO, PARA O EVENTO DE  
REINAUGURAÇÃO DO ESTÁDIO  
MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO, FIRMADO  
EM 29/06/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A  
EMPRESA JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA,  
OBJETO DO P.A. 906/12, NA FORMA  
ABAIXO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 259/12, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

Secretaria	Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte
Cultura e Turismo	02.05.00	2.013	3390.39.00	0/42

## CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 14 de Agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
**CONTRATANTE**

Jonas Lopes Serviços Ltda.  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_